



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 2 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2025/2026
Assunto: *Altera a redação do art. 1º do Projeto para suprimir alterações aos artigos 9º e 16 da Lei Orgânica.*

Ao Plenário para leitura de pareceres, discussão e votação

Emenda a projeto previamente incluído na pauta da Ordem do Dia da sessão da presente data com a observação “dependente de pareceres”, teve seus pareceres exarados pelas Comissões Permanentes e reúne condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma regimental.

Valinhos, 22 de abril de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente